



ComDignitatis

Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana

REGULAMENTO

CONCURSO “O MELHOR DOCE DE MARMELO”

I - Organização

O Concurso “O Melhor Doce de Marmelo” é promovido pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana – no âmbito da promoção e valorização do Marmelo enquanto produto de elevada importância e referência para o desenvolvimento económico de Portugal. O concurso terá lugar na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, no dia 1 de Outubro de 2016, entre as 14h30 e as 19h.

II – Objetivos

São objetivos do concurso:

1. Incentivar a inovação e o sentido empreendedor ao nível do aproveitamento do marmelo para a confeção de um doce ou bolo local.
2. Envolver toda a comunidade do Concelho de Mafra e outros para esta iniciativa de angariação de fundos para a ComDignitatis.
3. Sensibilizar a população para a missão da Instituição e serviços prestados pela mesma.

III | Modalidades de Doces

Podem ser apresentadas no concurso as seguintes modalidades: Bolos, bolachas, tartes, tortas, queques, compotas, pudins, gelados e sobremesas de colher.

IV | Candidatura e Concurso

1. A inscrição no concurso tem um valor de 5 marmelos.
2. Os participantes podem somente candidatar-se com um tipo de doce dentro da modalidade mencionada no ponto III do presente regulamento.
3. Estarão a concurso dois escalões: juvenil (entre os 8 e os 12 anos) e adultos.
4. Os participantes, em ambos os escalões, podem concorrer em nome individual, em grupo e em nome da escola ou instituição que representam.
5. As inscrições estão abertas até **dia 26 de Setembro de 2017**.
6. A Inscrição no Concurso deverá ser realizada através do formulário disponível através do link <http://www.comdignitatis.org/agenda/o-melhor-doce-de-marmelo> no Website oficial da ComDignitatis.
7. Em situações excecionais, a Ficha de Inscrição poderá ser ainda adquirida presencialmente nas delegações da ComDignitatis.
8. Só são admitidos a concurso os bolos ou doces que integrem, na sua confeção, o marmelo como ingrediente principal.



ComDignitatis

Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana

9. A inscrição no presente Concurso implica a aceitação tácita de todas as cláusulas deste regulamento, bem como o envio da receita a concurso para comunicacao@comdignitatis.org.
10. Os doces e bolos a concurso, já devidamente confeccionados, devem ser entregues obrigatoriamente, até às **12h00**, do dia **1 de Outubro de 2017**, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira.
11. Cada concorrente deverá entregar no mínimo 2 exemplares do doce ou bolo com que concorre, destinando-se um à apreciação do júri e outro para exposição e venda.
12. A não entrega do doce ou bolo no prazo previsto no nº 10 deste ponto ou a não entrega de dois exemplares constituem motivo de exclusão do concorrente.

V | Constituição dos júris

1. Será nomeado um júri composto por três a cinco elementos, constituído por pessoas de idónea e reconhecida competência, para avaliar e selecionar os doces a concurso.
2. O público que estiver presente na data e local mencionados no ponto I do presente regulamento, terá o direito a degustar os bolos/doces apresentados pelos participantes. As primeiras 300 pessoas que comprarem bilhete para degustação poderão votar no seu bolo/doce preferido.

VI | Critérios de classificação

1. O Júri fará a degustação dos doces de cada escalão a concurso para efeito de avaliação.
2. Cada membro do Júri indicará, por escrito, a sua pontuação numa escala de 1 a 10, devendo considerar os seguintes fatores de composição dos doces:
 - a) Ingredientes;
 - b) Sabor;
 - c) Apresentação;
 - d) Confeção;
 - e) Criatividade.
3. Para o público será distribuído um boletim com a lista dos doces a concurso, o qual deverá, após degustação, assinalar o seu doce preferido.
4. Serão apurados um primeiro, segundo e terceiro lugares, para a votação do júri e para a votação do público, independentemente da sua modalidade, para cada um dos escalões a concurso.

VII | Atribuição dos prémios

1. Todos os concorrentes terão direito a um certificado de participação.
2. São atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados de ambos os escalões a concurso.